



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE MÚSICA
DIRETORIA

EDITAL Nº 1263/2023/MUSICA-DIR-UFMG

O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins Sampaio, no uso de suas atribuições e por motivo de término de mandato, em 06/06/2023, dos professores: Marcelo Ramos e Patrícia Valadão Almeida de Oliveira; Marcos Flávio de Aguiar Freitas e Anor Luciano Júnior; Mauro Camilo de Chantal e Maurício Veloso Queiroz Pinto; Pedro Francisco Mota Júnior e Cléber José Bernardes Alves; Raquel Santos Carneiro e Arnon Sávio Reis de Oliveira, todos titulares e suplentes respectivamente, torna público que serão recebidas inscrições para representantes docentes junto à Congregação da Unidade, conforme termos do presente edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A eleição a que se refere este Edital destina-se ao preenchimento de **05 (cinco)** vagas de representantes titulares e suplentes dentre os professores dos Departamentos da Escola de Música da UFMG, junto à Congregação da Unidade;

1.2. Os mandatos terão início no primeiro dia útil, após homologação do resultado da eleição, com duração de **2 (dois) anos**, permitida a recondução;

1.3. Os votos para eleição do representante titular e de seu respectivo suplente serão atribuídos e apurados concomitantemente;

1.4. Estão aptos a votar os professores efetivos, lotados e em exercício na Escola de Música da UFMG, que não estejam afastados por um dos seguintes motivos:

- I. Licença para tratar de interesses particulares.
- II. Licença por motivo de acompanhamento de cônjuge.
- III. Licença por motivo de doença em pessoa da família.

1.5. Poderão se inscrever todos os professores lotados e em exercício na Escola de Música da UFMG;

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O **prazo para inscrições** se iniciará em **29 de maio de 2023** e se encerrará no dia **06 de junho de 2023**;

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: **secregual@musica.ufmg.br**;

2.3. O termo de inscrição, com a declaração de aceite de investidura deverão ser preenchidos, assinados e enviados juntamente com o e-mail da inscrição.

3. DA ELEIÇÃO

3.1. A eleição será realizada no dia **12/06/2023**, de **09h às 16h**, por escrutínio secreto, por meio

do Sistema de Consultas da UFMG - <https://consultas.ufmg.br/>.

3.2. A autenticação dos eleitores no Sistema será por meio de seu e-mail institucional. Após receber mensagem do Sistema, e durante o período de votação, o eleitor deve: (1) acessar o portal MinhaUFMG/Sistemas/Consultas Eleitorais ou o site consultas.ufmg.br, (2) localizar a eleição, (3) copiar o código token, (4) clicar no link da consulta, (5) fazer suas escolhas na eleição, (6) validar o voto informando o código token, e (7) finalizar o seu voto.

4. DA APURAÇÃO

4.1. A apuração dos votos se dará logo após o encerramento da votação, por meio do Sistema de Consultas da UFMG. Em seguida, haverá a publicação do resultado;

4.2. Serão eleitos as chapas que alcançarem a maioria simples dos votos;

4.3. Em caso de empate, será considerado eleito o candidato com maior tempo de serviço junto ao quadro da UFMG e, no caso de persistir o empate, o mais idoso (Art. 30 do Regimento Geral da UFMG).

5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso contra candidatura ou contra resultado de eleição, por estrita arguição de ilegalidade, observados os seguintes prazos:

5.1.1. Dois dias, contra candidatura(s), contados a partir do encerramento do período de inscrições;

5.1.2. Cinco dias, contra resultado de eleição, contados a partir da divulgação do resultado;

5.2. O Resultado da Eleição será homologado após o prazo de recurso.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição implica em compromisso do candidato de aceitar as condições estabelecidas neste Edital para a realização da eleição;

6.2. Todo processo constará em ata que deverá, para sua validade, ser assinada;

6.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Congregação da Unidade.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2023.

Professor Renato Tocantins Sampaio

Diretor da Escola de Música da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Aleixo dos Reis, Vice diretor(a) de unidade**, em 26/05/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2338545 e o código CRC 3C804CB2.
